

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 763/2022 – Cronograma de Inspeção, de 3/8/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.913046/2022-55

Expediente: 4492748/22-9

Ementa: Analisa a solicitação de alteração do período de afastamento previamente aprovado em decorrência de teste positivo de servidora para Covid-19.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| ALEX MACHADO CAMPOS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do período de afastamento, aprovado por meio do CD nº 573/2022 (SEI 1910343), da servidora Maria Helena Krama, nos termos do voto do relator - Voto nº 131/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1986359).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/08/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1998369** e o código CRC **7097D552**.

Referência: Processo nº 25351.913046/2022-55

SEI nº 1998369